



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 660/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES/AS PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE GÊNERO E DIVERSIDADE DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO (NEGED-IFMG)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna publico o **Edital 660/2026**, conforme segue:

1. OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar monitores/as para o desenvolvimento de atividades do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Diversidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), Campus Ouro Preto.

2. MODALIDADES DE BOLSA

2.1 A atividade terá dedicação de 10 horas semanais.

2.2 O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses.

2.3 A atividade remunerada fica condicionada à disponibilidade de recurso financeiro no orçamento de 2026.

2.4 A concessão de bolsa para os selecionados neste edital seguirá os critérios estipulados na PORTARIA Nº 0017/IFMG, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

3. REQUISITOS DO/A CANDIDADO/A

3.1 Estar regularmente matriculado e frequente no primeiro ou segundo ano de um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Ouro Preto;

3.2 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida.

3.3 Ter interesse nas discussões que envolvem gênero, diversidades e sexualidades.

4. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

4.1 Planejar, organizar e executar eventos, oficinas, campanhas educativas e demais ações formativas e extensionistas do núcleo, incluindo apoio logístico, operacional e atendimento ao público.

4.2 Produzir, gerenciar e divulgar conteúdos educativos e institucionais, incluindo materiais gráficos, audiovisuais, redes sociais e canais de comunicação do NEGED.

4.3 Apoiar atividades administrativas e organizacionais do núcleo, como elaboração de relatórios, atas, cronogramas, inscrições, listas de presença, organização de documentos e acompanhamento das ações desenvolvidas.

4.4 Colaborar no planejamento, desenvolvimento e avaliação de projetos, pesquisas e ações do NEGED, incluindo articulação com estudantes, servidores e comunidade externa, além de levantamentos bibliográficos e sistematização de dados.

5. NÚMERO DE VAGAS

5.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, destinadas a candidatos/as que cumpram os requisitos explicitados no item 3.

5.2. O preenchimento será realizado por meio de processo seletivo, respeitando os critérios de avaliação estabelecidos nas diretrizes deste documento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para realizar as inscrições neste processo, os/as estudantes candidatos/as devem preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/V7ZihJu56f1jRWSA8>

6.2. O período para preenchimento do formulário de inscrições será de **27 de maio à 07 de junho de 2026**.

6.3. A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e ocorrerá exclusivamente de forma *on-line*, conforme item 6.1.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção dos monitores será de responsabilidade da comissão avaliadora do NEGED/OP.

7.2 A seleção irá considerar os seguintes critérios:

- a) Interesse e conhecimento do tema do projeto;
- b) Disponibilidade.

7.3 A seleção acontecerá em duas etapas:

- a) Avaliação do texto de justificativa produzido no formulário de inscrição;
- b) Entrevista presencial.

7.4 A data, horário e local de realização das entrevistas serão divulgados no site do Campus e através de e-mail.

7.5 As etapas da seleção da monitoria obedecerão ao seguinte cronograma:

Início das inscrições	27/05/2026
Término das inscrições	06/06/2026
Resultado preliminar das inscrições	09/06/2026

Período de avaliação do texto escrito	09/06/2026 a 10/06/2026
Resultado da primeira etapa	10/06/2026
Entrevistas	11/06/2026 e 12/06/2026
Resultado Final, após julgamento dos recursos	15/06/2026
Período da monitoria	Julho de 2026 a Junho de 2027

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este edital regula as condições, critérios e procedimentos do processo seletivo, devendo ser interpretado de forma a garantir a transparência e a isonomia entre os participantes.

8.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela comissão organizadora, considerando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

8.3 Quaisquer dúvidas relacionadas ao edital deverão ser encaminhadas à comissão organizadora, através do e-mail neged.ouropreto@ifmg.edu.br

8.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento de todas as etapas do processo seletivo.

9. DO RESULTADO

O resultado será publicado no portal institucional.

Ouro Preto, 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 25/05/2026, às 15:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2743619** e o código CRC **2A27441F**.

23213.001588/2026-66

2743619v1